



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Baixada Santista



Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais

**EDITAL Nº 2/2017**  
**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS**  
**MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGSSPS) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, conforme o calendário previsto no item 7.

**1. O PROGRAMA DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS**

O Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais tem como área de concentração: **“Trabalho, Políticas Sociais e Serviço Social”**, articulada em duas linhas de pesquisa, a saber: 1) Fundamentos do Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional e 2) Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Sociais.

**1.1. Linhas de pesquisa:**

- a) Linha 1 – Fundamentos do Serviço Social, Formação e Trabalho profissional**, concentrando estudos referentes a:
- Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos, ético-políticos e técnico operativos do Serviço Social, assim como seu significado social, na trama das relações sociais na sociedade contemporânea;
  - O exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais; demandas, competências e atribuições, articulado às lutas sociais na defesa das políticas sociais e direitos humanos;
  - O processo de formação acadêmico-profissional do Assistente Social. Abordagens históricas e contemporâneas;
  - Ética e direitos humanos, seus fundamentos e possibilidades de defesa de valores ético-emancipatórios. Manifestações ético morais e suas configurações profissionais na formação e exercício.
- b) Linha 2 – Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Sociais**, concentrando estudos referentes a:
- O trabalho em suas dimensões ontológicas e históricas na sociedade capitalista; formas de organização e sentidos do trabalho na produção capitalista contemporânea; trabalho e gênero; saúde do trabalhador;
  - Classes sociais, sujeitos e movimentos sociais em seus fundamentos, processos e práticas;
  - Estado, políticas sociais na sociedade capitalista – fundamentos e desenvolvimento; perspectivas de análise das políticas sociais; políticas sociais na sociedade brasileira e seus processos de regionalização;
  - A construção democrática no quadro da mundialização e crise da economia, da política e da cultura, na implementação de políticas de direitos sociais, contemplando análises de suas determinações de classes, raça, etnia, gênero e enfoques geracionais;

- Gestão social pública e seus processos de tomada de decisões, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços sociais;
- Políticas sociais setoriais com ênfase na seguridade social (saúde e assistência social); criança, adolescente e juventude; de direito à cidade, segurança pública; educação e cultura.

## 2. VAGAS E CANDIDATOS

- 2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de mestrado em 2017, destinadas aos portadores de curso superior de graduação plena outorgados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. Todos as/as candidatas/as serão submetidas/os ao processo seletivo único;
- 2.2. 10% das vagas serão reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os negras/os ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Serão consideradas/os negras/os e indígenas candidatas/os autodeclaradas/os e socialmente reconhecidas/os;
- 2.3. 10% das vagas serão destinadas a candidatas/os portadores de deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo;
  - 2.3.1. A/o candidata/o portador de deficiência deverá informar à Secretaria Acadêmica, no ato da inscrição, qual adaptação é necessária para a realização de cada etapa do processo seletivo. Estas necessidades serão avaliadas pela Comissão de Exames e serão atendidas no limite das possibilidades do Programa.
- 2.4. Caso não haja candidatas/os nas condições referidas nos itens 2.2 e 2.3, as vagas serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação;
- 2.5. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas;
- 2.6. Não há taxa de inscrição para o presente edital.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será anual. A dinâmica do processo seletivo constará de 4 fases: 1ª) inscrição; 2ª) prova escrita, 3ª) análise do projeto de pesquisa e 4ª) entrevista. As três primeiras fases (inscrição, prova escrita e análise do projeto de pesquisa) possuem caráter eliminatório e a quarta (entrevista), classificatório.

### 3.1. Inscrições

- a) As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://www.unifesp.br/campus/san7/seletiva/mestrado-ppgssps>.
- b) Admitir-se-á as inscrições realizadas SOMENTE online e até às 23h59min da data final estipulada no quadro do item 7, a partir do preenchimento de todos os itens requisitados no formulário virtual, bem como o fornecimento digitalizado de todos os documentos solicitados abaixo, no formato PDF, **exceto** a foto 3X4 digitalizada, que deve estar no formato figura (por exemplo: JPEG, GIF, PNG, Bitmap, dentre outros);
- c) São documentos obrigatórios para inscrição:
  - Cópia do Curriculum Lattes;
  - Projeto de pesquisa, direcionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, conforme as normas previstas neste edital;
  - 01 foto 3x4 digitalizada;
  - Cópias dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, do passaporte;

- Cópia do Diploma de Graduação ou documento que comprove a conclusão da Graduação antes do início da matrícula no Programa de mestrado, se aprovado;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Formulário de autodeclaração voluntária e opcional, apenas para as/os candidatas/os portadores de deficiência ou autodeclaradas/os negras/os ou indígenas (anexo 02).

### 3.2. Prova Escrita

- Esta prova terá a duração de **03 (três) horas**, realizada de forma individual e sem consulta, versando sobre as temáticas abordadas na bibliografia apresentada neste edital. Possui caráter eliminatório;
- Deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta;
- Na prova não deverá constar nenhuma identificação do candidato, apenas o número de inscrição, sob pena de desligamento e eliminação do processo seletivo;**
- Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico;
- São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); a capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com a bibliografia indicada no presente edital (anexo 01);
- Serão aprovados para a segunda fase as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

### 3.3. Projeto de pesquisa

- O projeto de pesquisa é elaborado pela/o candidata/o e possui caráter eliminatório. Deverá conter: título; linha de pesquisa pretendida; justificativa; delimitação do tema; objetivos; procedimentos metodológicos; referências bibliográficas e cronograma de execução;
- O projeto de pesquisa deverá conter identificação da/o candidata/o APENAS na folha de rosto, sob risco de desligamento e eliminação do processo seletivo.** Serão considerados elementos que identificam a/o candidata/o: o nome fora da folha de rosto ou o seu vínculo institucional atual; o nome de professor orientador ao qual a/o candidata/o esteve vinculada/o em projetos de pesquisa, de extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia;
- O projeto não deverá exceder 10 (dez) páginas, desconsiderando a folha de rosto, apresentadas de acordo com as seguintes normas da ABNT: letra Arial, tamanho 11, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem direita de 2 cm, margem esquerda de 3 cm;
- Critérios de Avaliação do Projeto: Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto e inserção em uma das linhas do Programa; clareza e fluidez na exposição dos itens do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e das normas da ABNT, bem como atualidade, relevância, abrangência, normas éticas e pertinência da bibliografia utilizada; articulação da problematização teórica e procedimentos metodológicos, com o objeto e objetivos;
- Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete);
- Serão avaliados SOMENTE os projetos das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita.

### 3.4. Entrevista

- A entrevista possui caráter classificatório e será realizada apenas com as/os candidatas/os aprovadas/os nas etapas anteriores do processo seletivo;
- A entrevista constará de arguição oral sobre o projeto de pesquisa, assim como da

- trajetória acadêmica da/o candidata/o, indicada no Curriculum Lattes. Será considerada também a disponibilidade de tempo da/o candidata/o para a realização do mestrado, firmada em Termo de Esclarecimento (anexo 04), bem como a vinculação a uma linha de pesquisa e intenção de usufruir da bolsa de estudos, caso seja disponibilizada;
- c) A entrevista considerará os seguintes critérios: capacidade de argumentação e defesa do projeto de pesquisa; viabilidade da pesquisa e das condições objetivas e efetivas para a elaboração da dissertação de mestrado;

#### **4. BANCA EXAMINADORA**

- 4.1.A Banca Examinadora será composta por docentes credenciada/os no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp-Baixada Santista, vinculadas/os às duas linhas de pesquisa do programa;
- 4.2. **Eventuais recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou por meio de procuração na Secretaria da PPGSSPS, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de publicação do resultado de cada fase, mediante formulário próprio (anexo 03). Não serão aceitos recursos realizados através de correio, inclusive eletrônico.**

#### **5. RESULTADOS**

- 5.1.As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo serão publicadas na página do programa, identificadas apenas pelo número de inscrição;
- 5.2.O resultado final será publicado na página do programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente edital.

#### **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1.Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate sequencial e eliminatório:
- 6.1.1.Candidato mais velho;
  - 6.1.2.Número de publicações de artigos em revistas acadêmicas;
  - 6.1.3.Número de publicações de livro completo (como autor);
  - 6.1.4.Número de publicações de capítulos de livros;
  - 6.1.5.Participação em eventos com a publicação de trabalho completo em Anais;
  - 6.1.6.Organização de livros;
  - 6.1.7.Participação em congressos, seminários e simpósios como apresentador;
  - 6.1.8.Participação em congressos, seminários e simpósios como ouvinte;
  - 6.1.9.Experiência em iniciação científica;
- 6.2. A classificação final de candidatas/os aprovadas/os acima do número de vagas e que aguardam desistências terá validade de até um mês após o encerramento do período de matrículas.

#### **7. CALENDÁRIO**

O calendário de inscrição, seleção e divulgação de resultados é apresentado no quadro abaixo, considerando-se o ano de 2017:

Prazo de inscrição	<b>20/04 a 24/05</b>
Divulgação das inscrições homologadas Convocação para a prova escrita (local e horário)	<b>29/05</b>
Prazo para recursos das inscrições	<b>até 31/05</b>
Resultado dos recursos das inscrições	<b>01/06</b>
Prova escrita	<b>02/06</b>
Divulgação do resultado da prova escrita	<b>06/06</b>
Prazo para recursos da prova escrita	<b>até 08/06</b>
Resultado dos recursos da prova escrita	<b>09/06</b>
Análise do projeto	<b>até 13/06</b>
Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa Convocação para a entrevista (local e horário)	<b>14/06</b>
Prazo para recursos da análise do projeto de pesquisa	<b>até 20/06</b>
Resultado dos recursos da análise do projeto de pesquisa	<b>21/06</b>
Entrevista	<b>22 e 23/06</b>
Divulgação do resultado das entrevistas	<b>26/06</b>
Prazo para recursos da entrevista	<b>até 28/06</b>
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final	<b>30/06</b>
Data provável da aula inaugural	<b>07/08</b>

## 8. MATRÍCULA

8.1. As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo serão convocadas/os pela Secretaria do Programa para realização da matrícula, em data e horário a ser confirmado posteriormente. Serão considerados válidos os documentos expedidos até o momento da matrícula e não serão aceitos termos de compromisso, declaração de obtenções futuras de títulos, nem protocolos de documentos de solicitação ou semelhantes. Os documentos obrigatórios são:

- Original e cópia da certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso);
- Original e cópia do RG, frente e verso;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e a cópia do RNE, acompanhados de Passaporte original e cópia das páginas de identificação e das páginas em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
- Original e cópia do título de eleitor, para brasileiros, frente e verso;
- Original e cópia do CPF, frente e verso;
- Original e cópia do certificado de reservista, para brasileiros, frente e verso;
- Original e cópia de comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone, com menos de 3 meses);
- Original e cópia do histórico da graduação (bacharelados e/ou licenciaturas). Não, serão aceitos de cursos superiores tecnológicos;
  - Histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Original e cópia do diploma de graduação ou do certificado de graduação, frente e verso;
  - Diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.

- Cópia do Curriculum Lattes com identificação, endereço e escolaridade (ver: <http://lattes.cnpq.br>);
- Termo de Compromisso de Disponibilidade;
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes

## **9. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 9.1. Será realizada prova de língua estrangeira à/ao candidata/o aprovada/o e matriculada/o no Programa de mestrado, em data e hora a ser definida posteriormente;
- 9.2. A prova constará da interpretação de texto no idioma escolhido pelo aluno matriculado (inglês, espanhol, francês ou italiano). A prova terá a duração de 03 (três) horas e os critérios de avaliação serão: habilidade de leitura, compreensão e interpretação de texto na língua escolhida. Será permitida a utilização apenas do próprio dicionário;
- 9.3. O candidato que não obtiver a nota mínima na prova de suficiência deverá apresentar certificado de proficiência em pelo menos um dos idiomas citados no item 9.2, no máximo até o final do primeiro ano do programa para análise da Banca Examinadora;
- 9.4. Poderá solicitar dispensa da prova de língua estrangeira as/os alunas/os originárias/os de países cujo idioma oficial seja um dos previstos neste edital, bem como as/os portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada em um dos idiomas supracitados. Caberá a Banca Examinadora elaborar parecer sobre a dispensa da prova;
- 9.5. O candidato que descumprir os itens 9.1 a 9.4 será desligado do Programa.

## **10. BOLSAS DE ESTUDO**

- 10.1. As bolsas de estudo estarão sujeitas aos critérios das agências de fomento e do PPGSSPS. Assim, não há garantia de concessão a todas/os interessadas/os;
- 10.2. Os candidatos deverão manifestar interesse no ato da matrícula, feita em formulário próprio.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Banca Examinadora e pela Coordenação do Programa à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e do Regimento do Conselho de Pós-Graduação da UNIFESP;
- 11.2. A inscrição da/o candidata/o implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Mazzei Nogueira  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Rosangela Batistoni

Coordenação do  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Baixada Santista

**ANEXO 01:**

### Bibliografia indicada para a prova escrita:

- a) ABRAMIDES, Maria Beatriz e DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**, SP, Cortez, 2014;
- b) ANTUNES, Ricardo, **Adeus ao Trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000;
- c) BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio históricos**. São Paulo: Cortez, 2009;
- d) BEHRING, Elaine R., BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006;
- e) BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980;
- f) GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais: movimentos sociais, ongs e terceiro setor. **Revista. Mediações**, Londrina, v 5. n 1., p. 11 - 40, jan-jun, 2000.
- g) HUWS, Ursula. Vida, Trabalho e Valor no século XXI: desfazendo o nó. In: **Revista Caderno CRH**, Salvador, 2014. v. 27, n. 70, p.13-30;
- h) IAMAMOTO. Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de Capital Fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. III p. 209 a 333;
- i) IANNI, Otávio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2004. Cap. 4 p.71 a 90 e Cap. 10 p. 165 a p. 184;
- j) NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 111, jul/set, 2012, p.413-429;
- k) \_\_\_\_\_. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, no 3. Brasília: ABEPSS, 2001, pp. 41 – 49;
- l) SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. Editora Expressão Popular, SP, 2013. <http://marxismo21.org/heleieth-saffioti-marxismo-genero-e-feminismo>;
- m) Vv.Aa. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: ABEPSS/CFESS, 2009;

**Formulário de Autodeclaração voluntária e opcional**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

ciente e de acordo com as regras estabelecidas consoante as normas do edital 01/2017 do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de são Paulo, Campus Baixada Santista, declaro-me:

( ) negro socialmente reconhecido

( ) indígena socialmente reconhecido

( ) portador de deficiência, requisitando as seguintes adaptações para realização de provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO 03:**



**Formulário para Recurso**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

ciente e consoante as normas do edital 01/2017 do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da fase:  inscrição  prova escrita  análise do projeto de pesquisa  entrevista, pelos argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura

**ANEXO 04:**

## Termo de Esclarecimento

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

estou ciente e esclarecido, por meio do regimento disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/proppgq/conselho-de-pgpq/regimento-interno>, que deverei empenhar-me em cumprir as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS), caso seja aprovado. Também estou ciente de que essas atividades poderão ocorrer em qualquer unidade do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, nos horários matutino, vespertino ou noturno.

Declaro ainda que, no momento,

( ) não tenho interesse na bolsa de estudos.

( ) tenho interesse na bolsa de estudos, caso seja disponibilizada, pela qual firmarei disponibilidade integral de participação nas atividades estabelecidas pelo Programa.

Por ser expressão da verdade, subscrevo-me,

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura